



EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2021. REF.: Processo nº 1940/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa **J DA SILVA LIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº 13.165.784/0001-50 - **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas de propriedade do Município de Grajaú, e outros Órgãos conveniados com a Prefeitura, com fornecimento de peças e acessórios, **VALOR GLOBAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUT. E FUNC. DA SUPERINTENDÊNCIA DE TESOUREARIA 04.122.0008.2367.0000.3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica- Material De Consumo MANUT. E FUNC. DA SUPERINTENDÊNCIA DE TESOUREARIA 04.122.0008.2367.0000.3.3.90.30.00 - Outros Materiais de

Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Códigos de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DA ARRUDA - Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e **JOELMA DA SILVA LIRA**, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 22 de junho de 2021.

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**

Código identificador: c377e99b1321b9773a3d4ea801cb40ed

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 031/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150621.002/2021

Coordenador Municipal de Administração e Finanças, Sr. Antonio Kleber Cardoso da Silva, inscrito no CPF:nº:783.101.993-68, nomeado pela Portaria nº014/2021-PMLG-GP,de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº150621.002/2021, originário da Coordenação Municipal de Administração e Finanças, bem como de acordo com as disposições do **art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas. **RESOLVE: RATIFICAR** o ato de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta** do Sr. **FRANK RAUMY DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob Nº038.413.413.06 sediada na R. São Francisco,232, Centro, CEP: 65.718-000, Lagoa Grande do Maranhão, para Fabricação e Montagem de Móveis Projetados, o importe de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: ÓRGÃO 03 - Coord. Mun. de Administração e Finanças UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - Coord. Municipal de Adm e Finanças FUNÇÃO: 04 - Administração - SUB FUNÇÃO: 122 - Administração Geral PROGRAMA: 0002 - Apoio Administrativo PROJETO ATIVIDADE: 0.002 - Manut. Func. da Coordenação Municipal de Administração e Finanças CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física FONTE DE RECURSO: 0100000000 - Recursos Ordinários.

Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Lagoa Grande do Maranhão /MA, 06 de outubro de 2021.

Antonio Kleber Cardoso da Silva
Coordenador Municipal de Administração e Finanças
CPF: 783.101.993-68
Portaria nº014/2021-PMLG-GP

Publicado por: **AMÓS AZEVEDO BRANCO**

Código identificador: df7ae672fd4e9523b291928d9a217810

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2021

Acolho a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e, com fundamento na Lei Federal nº 11465/2020 e no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da pessoa jurídica **R B DE SOUZA RAMOS ME**, inscrito no CNPJ: 23.654.635/0001-08, que tem como objeto a prestação de serviços singulares: de recuperação de créditos junto à Receita Federal. Pelos serviços será pago o valor mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) totalizando um valor global para 12 (doze) meses de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Na forma da Lei 14065/2020 e do art. 13, II e 25, II da Lei 8.666/93.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Lagoa Grande do Maranhão, 11 de outubro de 2021

Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenador de Administração e Finanças
Portaria: 014/2021-PMLG-GP

Publicado por: **AMÓS AZEVEDO BRANCO**

